



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 53/89

O Vereador que a presente assina, LÁZARO BUENO, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, a priorização da conservação das estradas que ligam Ivaiporã a outros Municípios a saber: estrada que passando pela ponte preta liga com Pitanga ou Nova Tebas; estrada que partindo de Alto da Boa e Alvorada, liga com outro Município e finalmente estrada de Nova Aliança ao Porto espanhol, fazendo ligação com o município limítrofe.

JUSTIFICATIVA

Essas ligações são de importância extraordinárias, pois representam divisas para o nosso Município, por isso mesmo devem serem incluídas na pauta de prioridades, senão vejamos: Todos os Municípios que têm ligações com Ivaiporã por essas estradas comercializam os seus produtos nesta cidade e - aqui deixam os seus impostos especialmente de ICMS., gastam nas nossas lojas que também geram ICMS. e ajudam a dar vida à cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos sete dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e - oitenta e nove.


Lázaro Bueno



Câmara Municipal de Ivaiporã

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 10/10/1891

Ilmo. Sr. Dr. J. M. Braga
Chefe de Fazenda